

# Normas Orientadoras para Viaturas Médico-Veterinárias de Transporte de Emergência de Animais de Companhia

## AVISO 1/2025 DGAV-DBEA

### 1. Enquadramento Legal e Operacional

O presente Manual de Normas Orientadoras estabelece os requisitos mínimos aplicáveis às Viaturas Médico-Veterinárias de Transporte de Emergência de Animais de Companhia, nos termos do Aviso 1/2025 DGAV-DBEA, relativo ao financiamento de viaturas médico-veterinárias destinadas a assegurar uma resposta coordenada, célere e eficaz em situações de emergência e catástrofe.

O manual pretende uniformizar critérios técnicos, operacionais e funcionais, garantindo:

- A proteção e bem-estar animal;
- A segurança dos intervenientes;
- A normalização das viaturas;
- A adequação do equipamento médico-veterinário;

### 2. Disposições Gerais

O presente manual define:

- a) As condições de utilização operacional;
- b) As características técnicas das viaturas médico-veterinárias;
- c) Os equipamentos mínimos obrigatórios e opcionais;
- d) A manutenção dos registos de utilização.

#### a) Utilização das Viaturas

As viaturas destinam-se **exclusivamente** ao transporte de animais de companhia e prioritariamente para situações de:

- Emergências;
- Resposta em situações de catástrofe, calamidade ou proteção civil;
- Socorro e evacuação de animais em risco;
- Apoio médico-veterinário em operações de emergência e catástrofe.

## b) Tipologia das Viaturas

As viaturas devem corresponder a veículos ligeiros de mercadorias adaptados para funções de emergência médico-veterinária.

Condição de elegibilidade das viaturas	Normas
Características do interior das viaturas	Compartimento de transporte separado da cabina; Ventilação adequada com sistema de climatização; Superfícies laváveis e desinfetáveis; Iluminação interior adequada.
Características do exterior das viaturas	Cor clara; Faixas refletoras; Identificação visível do nome do Município; Inscrição obrigatória: "VIATURA DE EMERGÊNCIA ANIMAL".
Características opcionais do exterior das viaturas	Cruz amarela*; Logótipo municipal; Contactos de emergência.

\*Símbolo identificativo das viaturas alvo de apoios e incentivos financeiros ao bem-estar de animais de companhia, atribuídos pela DGAV.

## c) Equipamentos

As viaturas deverão estar equipadas com os seguintes equipamentos mínimos obrigatórios:

Tipo de Equipamentos	Requisitos
Equipamentos de contenção	1 par de luvas de contenção; 1 laços de contenção; 1 par de luvas contra mordedura; 1 jaula de contenção; 3 açaimes de tamanhos diferentes.
Equipamentos de transporte	1 maca de transporte 3 caixas transportadoras (min. 2 tamanhos)
Equipamentos de higienização	Reservatório de água; Solução desinfetante; Contentor para resíduos biológicos; Contentor para material corto-perfurante.

Poderão ainda dispor, opcionalmente, dos outros equipamentos de apoio, nomeadamente:

Tipo de Equipamentos	Requisitos
Equipamentos de emergência	Garrafa de oxigénio ou equivalente; Máscaras de oxigenoterapia; Ambu de ventilação.
Equipamentos de fluidoterapia	Kits de soro; Cateteres intravenosos; Sistemas de perfusão; Soluções isotónicas.
Equipamentos para hemorragias	Compressas estéreis; Ligaduras; Material básico de sutura
Equipamentos complementares	Estetoscópio; Termómetro; Leitor de transponders.

#### d) Registos de Utilização

A viatura deve possuir livro de registo físico ou digital contendo:

- Data;
- Local da ocorrência;
- Identificação do condutor e passageiros;
- Número de animais transportados;
- Tipo de intervenção;
- Quilometragem;

Os registos devem ser conservados por período mínimo de 3 anos.